

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de salgados, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Buerarema/BA.

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação visa atender à demanda das Secretarias Municipais de Buerarema/BA quanto ao fornecimento de salgados diversos (assados, fritos, pães de queijo, sanduíches, tortas, bolos etc.) para consumo em reuniões, eventos institucionais, oficinas, capacitações e outras atividades oficiais promovidas pela Administração Pública. Tais eventos, por vezes com participação de servidores, parceiros, autoridades ou população em geral, requerem apoio logístico com alimentação leve, promovendo acolhimento e suporte à permanência e engajamento nas atividades realizadas.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (PCA)

A gestão anterior não elaborou o Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, o que impossibilitou o registro prévio desta demanda no PCA. Todavia, a contratação justifica-se por sua natureza recorrente e essencial ao funcionamento regular da Administração, devendo ser considerada contratação emergente de apoio logístico, inserida nas ações de continuidade dos serviços públicos.

III – Requisitos da contratação

A contratada deverá:

- Fornecer salgados conforme especificações do edital;
- Apresentar alvará sanitário válido;
- Entregar os produtos acondicionados de forma adequada, pontualmente, conforme cronograma da Administração;



- Emitir nota fiscal e garantir atendimento a padrões de qualidade, higiene e apresentação;
- Estar regularmente constituída, com CNPJ compatível e CNAE correspondente à atividade;
- Atender às exigências legais, técnicas e contratuais descritas no edital.

IV – Estimativas das quantidades e memórias de cálculo

Essas estimativas foram baseadas em demandas anteriores de eventos realizados no município e na projeção de ações a serem executadas ao longo do exercício de 2025.

- 3.000 unidades de salgados assados 25g;
- 3.000 unidades de salgados fritos 25g;
- 7.500 unidades de pão de queijo 100g com recheio;
- 5.000 unidades de salada de frutas 400ml;
- e demais itens, totalizando 16 categorias.

V – Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida

Foram identificadas no mercado diversas empresas do ramo de fornecimento de alimentação pronta, incluindo padarias, confeitarias e lanchonetes. Considerou-se, entre as soluções possíveis, a terceirização por fornecimento direto via empresa especializada, a produção interna e a compra direta em estabelecimentos locais.

A produção interna foi descartada pela inexistência de estrutura pública compatível. A compra direta, por meio de pequenos comércios, mostrou-se inviável por ausência de padronização, dificuldade de controle sanitário e logístico. Assim, a contratação via pregão eletrônico com registro de preços foi considerada a solução mais eficiente, segura e vantajosa, permitindo economia de escala, padronização e atendimento sob demanda.

VI – Estimativa do valor da contratação, com preços e documentos de suporte



A estimativa de valor será consolidada com base em levantamento de preços praticados no mercado regional, conforme planilhas de pesquisa em andamento. O Termo de Referência apresentará o detalhamento de itens e quantidades, e os valores médios apurados serão utilizados como teto na fase de julgamento do certame.

VII – Descrição da solução como um todo

A solução abrange todas as etapas do ciclo de vida do objeto:

- Planejamento da demanda;
- Produção e acondicionamento;
- Logística de entrega;
- Recebimento provisório e definitivo;
- Fiscalização e gestão do contrato;
- Pagamento;
- Avaliação da execução contratual ao final do vínculo.

Essas etapas garantirão a rastreabilidade e a conformidade da execução, assegurando o atendimento adequado às necessidades da Administração.

VIII – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Optou-se por não parcelar a contratação, visto que o objeto será contratado por menor preço global, conforme modelo de Ata de Registro de Preços. A contratação integral dos itens assegura coerência na padronização dos produtos e facilidade na logística de entrega, o que representa ganhos de eficiência administrativa.



IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação

A contratação permitirá:

- Melhoria no acolhimento de participantes em eventos institucionais;
- Regularidade no fornecimento de alimentação leve;
- Redução de contratações emergenciais;
- Efetividade na logística de apoio institucional;
- Economia de escala e controle de qualidade sanitária e operacional.

X – Indicação das providências a serem adotadas para a contratação

As providências envolvem:

- Elaboração e publicação do edital de pregão eletrônico com SRP;
- Realização da sessão pública no sistema BLL;
- Nomeação de gestor e fiscal do contrato;
- Divulgação e homologação dos resultados no PNCP;
- Acompanhamento contínuo da execução contratual pelas unidades demandantes.

XI – Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação não depende diretamente de outras contratações, porém pode ser complementar a serviços como: fornecimento de bebidas, locação de estrutura para eventos, contratação de decoração e apoio logístico em eventos públicos. Contudo, trata-se de contratação autônoma em termos operacionais.

XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras





O fornecimento de alimentos exige atenção a práticas sustentáveis:

- Incentivo à utilização de embalagens biodegradáveis ou recicláveis;
- Controle no descarte de resíduos sólidos;
- Cumprimento das normas sanitárias para manipulação e transporte.

A Administração poderá incluir cláusulas contratuais que estimulem práticas ambientalmente responsáveis pela contratada.

XIII – Posicionamento conclusivo

Diante da análise técnica, econômica, sanitária e operacional, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de salgados é adequada, necessária e vantajosa à Administração Municipal, considerando a natureza do objeto, sua relevância institucional e a solução adotada por meio de Pregão Eletrônico – SRP, conforme critérios legais e administrativos aplicáveis.

MANOEL CRISTIAN SANTOS RAMOS
SETOR DE COMPRAS
CPF: 904.305.655-34



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09